

**DECRETO Nº 2.341 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Suplementa Verba e Aponta Recursos.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo  
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.870,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 750,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo  
3.1.91.13.03 – Contribuição Patronal Para O RPPS.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo  
3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 2.620,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-12-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**